



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 7.083 DE 17 DE AGOSTO DE 2015

Súmula: Convoca para o 1º. Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que tem como Tema Geral: “Os Desafios na Implementação da Política da Pessoa com Deficiência: a Transversalidade como Radicalidade dos Direitos Humanos”.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº. 05, do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE, Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SNPD, Secretaria de Direitos Humanos – SDH do Paraná;

CONSIDERANDO o Regulamento da IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO as orientações da IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO as orientações para execução do Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência/2015, encaminhadas pela Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDS) do Escritório Regional de Cornélio Procópio/Paraná;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Ação Social, consiste no órgão responsável em articular o 1º. Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Ação Social, contará com a parceria da equipe da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá – APAE, deste Município no processo Organizacional do 1º. Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado para o 1º. Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º - O 1º. Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Andirá – Paraná, será realizado no dia 27 de Agosto de 2015, no período das 08h00min às 12h00minhs, e das 13h30min. às 17h00min, no Cine Teatro São Carlos deste Município.

Art. 3º - O 1º. Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Andirá – Paraná, será coordenada por Comissão Organizadora representada pela Secretaria Municipal de Assistência Social: Glayse Aparecida Picolo Coimbra Botega, Silvane Marcela Mazur, Francieli Munhão Martins; Representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá (APAE): Bernadete dos Santos Meletto, Simonia de Oliveira e Representando pessoas com deficiência: Angelo Jacomo Madógllo e Jean Lucas dos Santos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
